



FREGUESIA DE SAMORA CORREIA
(Junta de Freguesia)

EDITAL Nº 2/2023

ARREMATÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 12 EXISTENTE NO MERCADO PÚBLICO DE SAMORA CORREIA

AUGUSTO JOSÉ FERREIRA MARQUES, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, torna público, na sequência do deliberado pela Junta de Freguesia de Samora Correia, em reunião ordinária realizada em 31-01-2023, **que pelas 18:30 horas, do próximo dia 28-02-2023, na sede da Junta de Freguesia de Samora Correia, terá lugar a hasta pública, destinada à arrematação da concessão do direito de exploração da loja nº 12, existente no Mercado Público de Samora Correia, de acordo com as seguintes condições:**

1. A base de licitação de arrematação é de 200€ (duzentos euros);
2. O valor mínimo de cada lance é de 15€ (quinze euros);
3. O concessionário pagará, mensalmente, até ao dia 8 de cada mês, o preço de concessão, no valor de 66,60€ (sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), atualizável anualmente, de acordo com a Tabela de Taxas aprovada;
4. O concessionário assumirá todo o financiamento da exploração, incluindo o apetrechamento das instalações;
5. A concessão terá a duração de 4 (quatro) anos;
6. Apenas serão aceites propostas para a venda a retalho de bens alimentares, higiene, têxteis, calçado, plantas e flores naturais e artificiais, artigos para a casa;
7. É proibido ao concessionário afixar publicidade nas instalações concessionadas;
8. O adjudicatário obriga-se ao pagamento no valor de 133,20€ (cento e trinta e três euros e vinte cêntimos);
9. São da responsabilidade do adjudicatário as despesas inerentes à concessão, imposições fiscais, licenças e outros encargos devidos ao Estado, Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia de Samora Correia;

Samora Correia, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia


(Augusto José Ferreira Marques)